



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

LEI Nº 362/93 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1.993.

" DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA BIBLIOTECA
MUNICIPAL DE ALVORADA - TO".

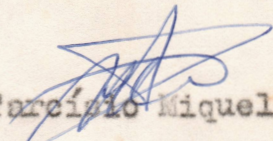
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do TOCANTINS,
APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO a seguinte LEI :

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal,
autorizado a denominar a Biblioteca Pública Municipal, situada
na Avenida Bandeirantes de : BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL JÃO
FURTADO PIMENTEL.

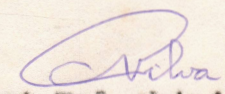
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do
TOCANTINS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Fevereiro do
ano de 1.993- ((Um mil, novecentos e noventa e três))*x*x*x**


- Tarcísio Miquelin
Prefeito Municipal -

CERTIDÃO - " Certifico para os devidos fins que a presente Lei
foi afixada no " PLACARD " desta Prefeitura e em
diversos lugares da cidade para conhecimento pú -
blico nesta data ".


- Nerci Polachini da Silva
Sec. Administrativo -